



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2016**

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva, Rogério Pires Rodrigues Neto e Sérgio Santos Brito**. -----

Não participou o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, que conforme informação veiculada pelo senhor presidente, encontra-se em representação do município a participar no Fórum Nacional de Resíduos, em Lisboa e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 16 DE MARÇO =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia dezasseis de março de dois mil e dezasseis, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezanove de abril de dois mil e dezasseis, eram das quantias de: ---
Operações Orçamentais - quarenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e seis euros e setenta e seis cêntimos. -----
Operações não Orçamentais - novecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =



Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Do Decreto-lei n.º 18/2016, de treze de abril**, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para dois mil e dezasseis.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.-----

= DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ACLARAÇÃO - DESPACHO =

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em doze de abril corrente, elaborado nos seguintes termos:-----

"Considerando que:-----

a) Por despacho de 11 de junho de 2014, deleguei nos senhores Vereadores em regime de permanência várias das minhas competências próprias, nele tendo também subdelegado muitas das competências que a Câmara Municipal, por deliberação de 26/12/2013, me havia confiado;-----

b) Naquele mesmo despacho, supra aludido, deleguei, igualmente, competências no Senhor Vice-Presidente, Dr. José Carlos Martins Rolo, nomeadamente, para:-----

"Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações efectuadas por particulares ou pessoas colectivas nos casos previstos na alínea k) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;"-----

c) Em momento ulterior à prolação daquele, suscitaram-se dúvidas sobre a extensão daquelas competências, em particular, sobre se a delegação abrange a competência própria do Edil signatário, prevista no art.º 109.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considera-se que se impõe clarificar os termos da referida delegação, no que àquele concreto ponto diz respeito;-----

Determino:-----

*Aclarar o enunciado ponto da delegação de competências no Senhor Vice-Presidente, Dr. José Carlos Martins Rolo, o qual passa a ter a seguinte redação: -----
"Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações efectuadas por particulares ou pessoas colectivas nos casos previstos na alínea k) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como ordenar a cessação de utilização de edifícios ou de suas frações autónomas quando sejam ocupados sem a necessária autorização de utilização ou quando estejam a ser afetos a fim diverso do previsto no respetivo alvará." -----*

Foi tomado conhecimento. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em catorze de abril corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais nos seguintes dias de abril corrente:-----

- Fábrica da Igreja Paroquial de Ferreiras, para deslocação a Loulé, no dia vinte e três; -----
- Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, para deslocação a Loulé, no dia vinte e três; -----
- Associação Humanitária Solidariedade Albufeira - AHSA, para deslocação a Fátima, no dia vinte e nove;-----
- Associação Academia Alto da Colina, para deslocação a Quarteira, no dia vinte e três; -----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Faro, no dia vinte e três; -----
- Bellavista Desportivo Clube, para deslocação a Castro Marim, no dia vinte e quatro; --
- Clube Basquete de Albufeira, para deslocações a Ponte de Sôr e a Reguengos de Monsaraz, no dia vinte e três, a Tavira, no dia vinte e quatro e a Quarteira, no dia vinte e cinco;-----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocações a Roriz-Santo Tirso, com saída no dia vinte e três e regresso no dia vinte e cinco, e a Portimão, no dia vinte e cinco;-----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Quarteira, a Armação de Pêra e a Lagoa, no dia vinte e três, a Faro, no dia vinte e quatro e a Armação de Pêra, no dia



vinte e cinco; -----

- Guia Futebol Clube, para deslocações a Lagoa e a Almancil, no dia vinte e três;-----
- Imortal Basket Clube, para deslocações a Faro, nos dias vinte e três e vinte e quatro;-----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Mexilhoeira Grande e a Portimão, no dia vinte e três; -----
- Padernense Clube, para deslocação a Lagos, no dia vinte e três. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidade Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso disse que lhe tinha sido reportado que o município tem estado a indeferir alguns pedidos de transporte para crianças, nomeadamente para o Judo Clube de Albufeira, com a justificação de que não há pessoal para os assegurar, ou que o número de horas de alguns trabalhadores já foi esgotado, mas depois tem vindo a reparar que a câmara municipal tem tido em linha de conta outros pedidos que são feitos. Disse depois que o último pedido deste clube foi feito para que crianças de cinco, seis e sete anos se deslocassem ao Baixo Alentejo. Disse depois saber que o senhor vice-presidente havia referido na passada semana que está ser preparado um regulamento sobre esta matéria e que reparou que a proposta em discussão prevê várias deslocações de vários clubes, o que é sempre positivo, mas não prevê qualquer deslocação do aludido clube. -----

O senhor presidente explicou que todos os pedidos de transporte são enviados para o encarregado de viaturas, sendo feita posteriormente uma análise conjunta dos pedidos existentes para cada semana e, não sendo possível realizar todos os transportes, tem prioridade a entidade que pediu o transporte primeiro. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso disse que a questão não tem sido a existência de meio de transporte, mas sim os trabalhadores já terem excedido o número de horas que a lei permite. -----

O senhor presidente disse que o princípio geral é o de apoiar todas as entidades, especialmente quando se tratam de jovens, mas que quando não há hipótese de disponibilizar transporte ainda existe a hipótese da entidade abastecer a viatura de combustível por conta do município, o que já tem acontecido no caso do Futebol Clube de Ferreiras ou do Clube de Basquete de Albufeira. Disse depois que não existem clubes preferenciais em relação a outros e que agradece que lhe sejam

reportadas eventuais situações de clubes que estejam a beneficiar de um tratamento preferencial, mas que existem limites, quer de viaturas, quer de horas que os trabalhadores podem realizar e que, em qualquer dos casos, os serviços têm ido até ao limite máximo possível. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso disse que foram os encarregados de educação que lhe transmitiram que, já por duas vezes, o Judo Clube de Albufeira não conseguiu transporte do município para deslocações de jovens atletas. -----

O senhor presidente disse conhecer bem esta entidade e que iria ver se havia alguma possibilidade de realizar os transportes solicitados. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

= APOIOS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em quinze de abril corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Santa Casa da Misericórdia, na comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios "Desporto, Património Comum", nos dias dezasseis e dezoito de abril também corrente, mediante a cedência de quarenta cadeiras e de três estrados, a disponibilização de equipamento para projeção de som do recital para o exterior da Capela da Misericórdia e iluminação do edifício, a isenção do pagamento de todas as taxas e licenças que se mostrem aplicáveis à realização do evento e a emissão da licença especial de ruído referente ao Recital de Primavera que terá lugar no dia dezasseis de abril também corrente na Capela da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, e, conforme o disposto



no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= PROTOCOLOS - MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TRIATLO E FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira pretende, em conjunto com a Federação Portuguesa de Triatlo e o Futebol Clube de Ferreiras, realizar a prova em epígrafe, no dia 25 de Abril, na freguesia de Ferreiras. -----

Considerando que: -----

- 1. Se trata de uma modalidade que está em crescendo ao nível de visibilidade e de numero de praticantes; -----*
- 2. A Prova fará parte do Programa de Comemorações dos 41 anos do 25 de Abril, pretendendo a organização que assim de mantenha para o futuro. -----*
- 3. Este evento pretende reforçar o Calendário Desportivo Concelhio, nomeadamente em Ferreiras, freguesia que tem registado um assinalável crescimento em termos de população residente. -----*
- 4. Esta prova é mais uma que pretende contribuir para projetar Albufeira como um local de excelência para a prática do desporto. -----*
- 5. A realização de provas desportivas contribuem para rentabilizar e dar a conhecer as potencialidades existentes no concelho, colocando-as ao serviço de objectivos de desenvolvimento económico e social; -----*

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara delibere: -----

Autorizar a outorga do Protocolo de Colaboração Tripartido, cuja minuta se junta em anexo." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante máximo de duzentos e cinquenta euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PARCERIAS - MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA E LUEL - ARTE EM MOVIMENTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL DE ALBUFEIRA

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA e a Associação LUEL - Arte em movimento pretendem realizar no dia 23 de Abril, a 4.ª Edição do festival d'Al-buhera no Pavilhão Desportivo de Olhos de Água. -----

Considerando que: -----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----*
- 2. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----*
- 3. Que o evento conta com a participação de 300 atletas de todas as regiões do país, júris internacionais e alguma imprensa da especialidade; -----*
- 4. Que o evento propõe-se divulgar e promover Albufeira, bem como a prática das danças de salão, uma actividade desportiva em grande desenvolvimento no país; -----*
- 5. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico. -----*
- 6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

Cabe à Câmara Municipal de Albufeira: -----

- Disponibilização do Pavilhão Desportivo de Olhos de Água nos dias 22, 23 e 24 de Abril assim como os meios humanos necessários ao funcionamento dos mesmos; -----*
- Cedência de rolos de linóleo para protecção do piso do pavilhão; -----*
- Apoio na contratação dos serviços de som e luzes para o evento, pelo valor de € 3.500,00 + IVA. -----*
- Cedência de 300 cadeiras; -----*
- Divulgação do evento nos meios de comunicação ao dispor do Município; -----*
- Disponibilização de meios humanos e técnicos para a organização do evento. -----*

Cabe à Associação LUEL - Arte em Movimento: -----

- Garantir toda a organização desportiva do evento, assim como suportar todos os custos inerentes ao mesmo; -----*



- *Garantir o controlo de entradas para o evento;* -----
- *Realizar todas as montagens e desmontagens necessárias.* -----

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a organização conjunta com a Associação LUEL - Arte em Movimento, através dos meios acima descritos, com vista à realização da 4.ª Edição do Festival d'Al-buhera." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - MARIA LUCÍLIA COELHO ÁGUAS

- REQUERIMENTO =

Por Maria Lucília Coelho Águas foi apresentado um requerimento, datado de trinta e um de março último, pelo qual solicita a isenção do pagamento da mensalidade do mês de março, referente a ocupação de via pública - venda ambulante de artesanato e bijuteria, em virtude de se encontrar incapacitada temporariamente. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----

"a requerente foi autorizada a exercer a atividade de Vendedora Ambulante na Av.ª Sá Carneiro (norte) entre 7-3 e 31-10-2016; -----

Vem solicitar a isenção do pagamento de O.V.P referente ao mês de março por motivos de doença, faz prova de doença através de baixa médica que anexa, o regulamento de V.A, prevê a isenção do pagamento desde que comprovado por doc. médico da incapacidade para o exercício da atividade, julgo, encontrar-se em condições de ser deferido face ao doc. apresentado e que se encontra anexo ao requerimento" -----

Foi, por unanimidade, deferido tendo em conta o teor da informação dos serviços. -

= CANDIDATURAS - PRÉMIOS MUNICÍPIO DO ANO PORTUGAL 2016

- "PROJETO CHAPIM" DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A Universidade do Minho, através da sua plataforma UM-Cidades, institui os Prémios Município do Ano Portugal 2016, que visam reconhecer as boas práticas em projetos implementados pelos municípios portugueses com impactos assinaláveis no território, na economia e na sociedade, que promovam o crescimento, a inclusão e/ou a sustentabilidade. -----

As candidaturas consistem na apresentação de um projeto (produto, serviço, programa, infraestrutura, ação de sensibilização, entre outros) que tenha produzido um impacto positivo significativo e que tenha sido implementado e/ou mantido após 1 de janeiro de

2014. -----

Poderão ainda ser admitidos a concurso projetos pontuais, como semanas gastronómicas, feiras medievais, eventos desportivos, entre outros, que se tenham repetido pelo menos duas vezes desde 1 de janeiro de 2014. -----

Serão atribuídos, para além do Prémio nacional (escolhido entre os vencedores regionais), Prémios regionais, nomeadamente: -----

- Município do Ano Norte 2016; -----

- Município do Ano Norte 2016 (menos de 20 mil habitantes); -----

- Município do Ano Centro 2016; -----

- Município do Ano Centro 2016 (menos de 20 mil habitantes); -----

- Município do Ano Alentejo 2016; -----

- Município do Ano Algarve 2016; -----

- Município do Ano Regiões Autónomas 2016; -----

- Município do Ano Área Metropolitana do Porto 2016; -----

- Município do Ano Área Metropolitana de Lisboa 2016. -----

Os prémios não têm expressão monetária, materializando-se através de um galardão. ---

O Município foi convidado pelo Presidente da Plataforma UM-Cidades a apresentar uma candidatura aos Prémios Município do Ano Portugal 2016 até ao dia 22 de abril de 2016, sem qualquer tipo de encargos financeiros. -----

Consultadas as diferentes unidades orgânicas do Município considera-se que o "Projeto Chapim" reúne as condições exigidas pelo regulamento para apresentação da sua candidatura, quer pela maturidade demonstrada, quer pelos resultados alcançados. -----

O "Projeto Chapim" trata-se de um projeto inovador com o objetivo de controlar de forma biológica a proliferação da processionária do pinheiro, mais conhecida como lagarta do pinheiro, responsável por provocar graves danos nas árvores e na saúde pública. O projeto consiste na colocação de ninhos de chapins em diversas zonas do concelho e em estabelecimentos de ensino, criando condições para o aumento efetivo desta espécie de ave, cuja principal alimentação é a lagarta do pinheiro, ao mesmo tempo que promove a biodiversidade, a educação e a promoção ambiental, nos espaços públicos e nos espaços privados, nomeadamente nos estabelecimentos hoteleiros aderentes. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a formalização de candidatura do "Projeto Chapim" do Município de Albufeira aos Prémios Município do Ano Portugal 2016." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016/2019 - PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

- PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da primeira revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes para o ano corrente, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. ----

= ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - PRIMEIRA REVISÃO, INCLUINDO A 1.ª

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da primeira revisão do orçamento do município para o ano dois mil e dezasseis, que importa, tanto em receita como em despesa, na quantia de quarenta milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos e que inclui o Mapa de Pessoal, documentos dos quais fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se tinham sido introduzidas as alterações solicitadas para a Divisão de Águas e Saneamento. -----

O senhor presidente disse que foi introduzida uma parte das alterações solicitadas.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal afirmou que os motoristas estão contemplados, assim como os condutores de máquinas, mas lembrou que também tinha sido solicitado um engenheiro civil para esta divisão, uma vez que no âmbito desta revisão, os projetos que estavam previstos no orçamento tiveram que sofrer alterações, na medida em que tinha sido aberta uma rubrica para o projeto, um valor destinado ao projeto e depois outra rubrica para a empreitada em si e para a fiscalização, mas acontece que, tal como já tinha chamado a atenção, o tempo seria curto para fazer a execução deste orçamento, uma vez que não houve o lançamento do procedimento para a elaboração do projeto que antecederia o procedimento para a empreitada. Disse depois que a revisão introduz esta alteração, mas é naturalmente necessário um corpo técnico para fazer os projetos, uma vez que vão ficar a cargo da divisão, tendo, nessa medida, sido solicitado um engenheiro civil para a mesma, porque esta unidade orgânica tem dificuldade nesta área.-----

O senhor presidente disse que tinham sido contemplados alguns dos pedidos, mas

que não tinham sido contemplados todos porque existem limitações de carácter orçamental, como é sabido. Disse depois que para qualquer eventualidade que implique a realização de um projeto, o município pode recorrer ao mecanismo de contratação de serviços, o que poderá ser uma solução dadas as restrições que existem neste momento em relação a recursos humanos, recorrendo-se a contratação externa para a realização dos projetos e caderno de encargos. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que a contratação da elaboração dos projetos foi retirada do orçamento nesta revisão, sendo os projetos assegurado pelo próprio departamento. Disse depois que o orçamento é feito para um período de execução e, sob pena de não se executar o orçamento, têm que ser tomadas medidas relativamente a esta questão. Disse ainda que aquilo que os serviços lhe têm dito é que assumem a elaboração dos projetos com vista à abertura de todos os procedimentos essenciais, mas que para isso precisam de mais pessoal. -----

O senhor presidente afirmou que todos os serviços precisam de mais pessoal. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal concordou, mas lembrou que estes projetos constituem uma prioridade de investimento, tendo em conta o que os munícipes pagam de taxas relativas a águas e saneamento. -----

O senhor presidente concordou com esta prioridade de investimento, mas defendeu que os serviços não podem retirar do orçamento a elaboração dos projetos se não têm quem assegure a realização dos mesmos e que não será um engenheiro que poderá realizar todos os projetos necessários. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse ser claro que é necessário ter mais pessoal, mas que ajuda se houver mais um engenheiro civil. -----

O senhor presidente disse que o município necessita de mais pessoal em todos os setores, mas que neste momento existem restrições à contratação de trabalhadores que não o permitem e defendeu que os serviços não deveriam ter retirado a elaboração dos projetos do orçamento. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que desta forma não se executava o orçamento. -----

O senhor presidente perguntou porquê. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal explicou que nem sequer foi aberto o procedimento. -----

O senhor presidente perguntou porque é que os serviços não abriram o procedimento. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal respondeu que os serviços não têm tempo para



tudo e que o diretor do departamento está a responder a situações de outros dirigentes que o serviço não tem, sendo por isso que se procedeu à introdução de mais lugares no Mapa de Pessoal. -----

O senhor presidente perguntou se um engenheiro vai solucionar todos os projetos. --

A senhora vereadora Ana Vidigal respondeu que um engenheiro ajudará a solucionar os problemas e que neste momento não há capacidade para lançar procedimentos para aquisição de serviços para a elaboração de projetos, tendo ainda sido introduzido no orçamento um procedimento para a reparação de roturas. -----

O senhor presidente disse que se poderiam retirar os encarregados para introduzir o engenheiro civil, tendo que ser feita uma opção. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que teria que perguntar ao diretor de departamento qual a sua preferência nesta matéria. -----

O senhor presidente disse que também se poderiam retirar os operacionais. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que fazem muita falta operacionais nos jardins. -----

O senhor presidente lembrou que todas as unidades orgânicas necessitam de pessoal e que só na educação lhe foram pedidos catorze operacionais, mas só ficaram previstos sete. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que iria ligar ao senhor engenheiro Paulo Batalha. -----

O senhor presidente defendeu que a realização dos projetos deveria estar prevista no orçamento. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse concordar com o senhor presidente, mas que existe um problema de timing, uma vez que um procedimento demora no mínimo seis a oito meses, o que significa que não será executado o orçamento no que às águas e saneamento diz respeito. -----

O senhor presidente disse perceber este problema e lembrou que as águas são também uma prioridade sua, mas que um engenheiro não resolverá a questão porque não consegue realizar os projetos todos. -----

O senhor vereador Rogério Neto afirmou ter consciência de que o orçamento não poderá ser executado na sua totalidade em algumas das áreas que são da sua responsabilidade. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso congratulou-se por o orçamento contemplar a execução da empreitada de realização do passeio que vai da Central de

Camionagem à Escola Básica e Secundária de Albufeira, porque se trata de um trajeto muito perigoso para os alunos fazerem pela estrada. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que o senhor engenheiro Paulo Batalha lhe comunicou que pretendia que no orçamento constassem dois encarregados e dois assistentes operacionais, uma vez que está a decorrer um procedimento para a contratação de um engenheiro civil. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. ----

= RECURSOS HUMANOS - COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS DE RECRUTAMENTO PARA CARGOS DIRIGENTES - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. *Os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau são recrutados, por procedimento concursal, sendo a área de recrutamento a prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 12.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, de entre: -----*
 - a) *Trabalhadores em funções públicas designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis e quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente. -----*
2. *Relativamente aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, o período de experiência profissional exigido para o respectivo recrutamento é da competência da digníssima Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; -----*
3. *Para o recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus das unidades flexíveis previstas na estrutura orgânica dos serviços do município de Albufeira urge designar um júri, o qual também é da competência da digníssima Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;-----*
4. *O júri é composto por um presidente e por dois vogais, os quais são designados, de entre as seguintes personalidades (cf. N.ºs 2 e 3, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto): -----*
 - a) *O presidente, de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; -----*



b) *Os vogais de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou na administração local autárquica.* -----

5. *De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a pedido da câmara municipal interessada, o procedimento concursal pode ser assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do município, com dispensa de constituição do júri;* -----

Assim, face ao exposto, proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 3, do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 13.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, submeter para aprovação da digníssima Assembleia Municipal, que:-----

a) *O recrutamento dos candidatos para os cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus das unidades flexíveis da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Albufeira seja assegurado através de procedimento concursal a promover pelos serviços do município;* -----

b) *O período de experiência profissional para o recrutamento de cargos de direção intermédia de 3.º grau seja de quatro (4) anos;*-----

c) *Os membros dos júris para cada unidade flexível seja o seguinte:*-----

<i>Unidade Flexível</i>	<i>Presidente</i>	<i>Vogais</i>
<i>Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística</i>	<i>Carlos Eduardo da Silva Sousa</i>	<i>- Agostinho Escudeiro - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha</i>
<i>Departamento de Infra-Estruturas e Serviços Urbanos</i>	<i>Carlos Eduardo da Silva Sousa</i>	<i>- Agostinho Escudeiro - Dina Maria Cardoso Ramos Galante</i>
<i>Divisão Jurídica e de Contencioso</i>	<i>Carlos Eduardo da Silva Sousa</i>	<i>- Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha - Dina Maria Cardoso Ramos Galante</i>
<i>Divisão de Policia Municipal e de Vigilância</i>	<i>Carlos Eduardo da Silva Sousa</i>	<i>- Dina Maria Cardoso Ramos Galante - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha</i>
<i>Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relação Internacionais</i>	<i>Carlos Eduardo da Silva Sousa</i>	<i>- Dina Maria Cardoso Ramos Galante - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha</i>
<i>Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa</i>	<i>Carlos Eduardo da Silva Sousa</i>	<i>- Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha - Dina Maria Cardoso Ramos Galante</i>
<i>Divisão de Recursos Humanos</i>	<i>Carlos Eduardo da Silva Sousa</i>	<i>- Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha - Dina Maria Cardoso Ramos Galante</i>
<i>Divisão Financeira</i>	<i>Carlos Eduardo da Silva Sousa</i>	<i>- Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha - Dina Maria Cardoso Ramos Galante</i>
<i>Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial</i>	<i>Carlos Eduardo da Silva Sousa</i>	<i>- Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha - Dina Maria Cardoso Ramos Galante</i>
<i>Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural</i>	<i>Carlos Eduardo da Silva Sousa</i>	<i>- Dina Maria Cardoso Ramos Galante - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha</i>
<i>Divisão de Educação e Ação Social</i>	<i>Carlos Eduardo da Silva Sousa</i>	<i>- Dina Maria Cardoso Ramos Galante - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha</i>
<i>Divisão de Desporto e Juventude</i>	<i>Carlos Eduardo da Silva Sousa</i>	<i>- Dina Maria Cardoso Ramos Galante - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha</i>

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA ZONA DO MONTECHORO - MINUTA DO CONTRATO =

Foi apresentada a minuta do contrato para execução da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

= PUBLICIDADE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Foi efetuado um pagamento no valor de 144.00 €, através de multibanco, indevidamente, visto a publicidade ter sido cancelada por parte da requerente, conforme requerimento anexo na etapa 1 e ofício de deferimento anexo na etapa 9. ---- pelo que se emitiu Guia de Receita N.º 3332 em 14-4 no valor referido, conforme doc. anexo, mais se informa que não existem dívidas em nome da requerente, sugere-se, assim, a restituição do valor pago."-----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= HABITAÇÃO SOCIAL - MUDANÇA DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - HABITAÇÃO SITA NA AVENIDA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, BLOCO C.M.A., N.º 7 - INFORMAÇÃO =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas duas informações.-----

A primeira, com origem nos serviços da Divisão Jurídica e de Contencioso, do seguinte teor: -----

"Tendo em conta o estabelecido na Ata de Tentativa de Conciliação, quanto à casa de morada de família, não existe qualquer impedimento legal, à alteração do titular do contrato de arrendamento conforme requerido.-----

É quanto cumpre informar e se submete à superior consideração de V. Ex.ª."-----

A segunda, com origem na Divisão de Educação e Ação Social, do teor seguinte:-----

"De acordo com parecer jurídico da etapa 18, a titularidade do contrato de Arrendamento em anexo nesta etapa, pode transitar para o nome da Sra. Dália de Jesus Gomes Afonso, como solicitado por esta. -----

Sugere-se o envio desta distribuição para o tratamento Reunião de Câmara, afim desta



deliberar aprovar a mudança da Titularidade do Contrato de arrendamento do Sr. José Vitorino dos Reis Jesus para a Sra. Dália de Jesus Gomes Afonso na sequência do processo de divórcio, onde este é deliberado nos seguintes termos relativos à habitação em questão: -----

"II - Existe casa de morada de família, sita na Av. Almirante Gago Coutinho, bloco C.M.A., n.º 7, em Albufeira, a qual está arrendada ao cônjuge marido, e cujo senhorio é a Câmara Municipal de Albufeira, ficando destinada à cônjuge mulher, transmitindo-se para esta o respectivo arrendamento, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 1105.º, n.º 1 do Código Civil. A responsabilidade pelo pagamento das rendas passa para a cônjuge mulher." -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a mudança de titularidade do contrato de arrendamento em nome de José Vitorino dos Reis Jesus para Dália de Jesus Gomes Afonso, respeitante à habitação sita na Avenida Gago Coutinho, Bloco C.M.A., número sete, em Albufeira. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - MARIANA JOÃO MARTINS CAIONGO BALDÉ - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, após o parecer da Comissão Habitação, caso o mesmo seja favorável, delibere atribuir Subsídio de Arrendamento, no valor mensal de 150.00 € (cento e cinquenta euros), à candidata Mariana João Martins Caiongo Baldé, a partir do início de fevereiro de 2016, inclusive."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Mariana João Martins Caiongo Baldé (candidatura número 2/2016), no valor de cento e cinquenta euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, inclusive, caso o parecer da Comissão de Habitação seja favorável. -----

= PROJETO "EDUCAÇÃO NO VERÃO" 2016 - VALOR A PAGAR PELOS PARTICIPANTES - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"O Projeto "Educação no Verão" desenvolvido pela Divisão de Educação e Ação Social pretende dar resposta aos alunos do 1.º ciclo do concelho de Albufeira, no período de

*férias letivas de verão, e tem como objetivo enriquecer os tempos livres dos alunos, contribuir para a sua formação integral e promover estilos de vida saudável. -----
O Projeto irá decorrer entre 20 de junho e 26 de agosto de 2016, é composto por 5 campos (quinzenais) e a validação da inscrição está sujeita ao pagamento de um valor por campo. -----*

Considerando que: -----

- 1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 2. Que de acordo com a alínea d), ponto 2 e ponto 6 do Regulamento do Projeto "Educação no Verão" publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168 de 2 de setembro de 2013, é necessário efetuar o pagamento de um valor a definir anualmente para validar as inscrições; -----*
- 3. que a situação se enquadra nesta previsão legal; -----*

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar os valores para pagamento e validação das inscrições, referentes ao ano de 2016, nos seguintes termos: -----

*a) Por cada campo (quinzenal) efetuar o pagamento:-----
Valor normal 75 €, alunos com escalão A 20 € e alunos com escalão B 37,5 €, no caso de existirem vários irmãos a frequentar o projeto aplica-se um desconto de 20% sobre o valor total das inscrições, ou -----*

*b) No caso de necessitar de transporte, por cada campo (quinzenal) efectuar o pagamento: -----
Valor normal 80 €, alunos com escalão A 22 € e alunos com escalão B 40,5 €, no caso de existirem vários irmãos a frequentar o projeto aplica-se um desconto de 20% sobre o valor total das inscrições."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590 e SGDCMA/2015/56401, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----



Foi tomado conhecimento. -----

**= PROCESSO DISCIPLINAR - HENDRIK MÁRIO ROCHA GUIMARÃES
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Recursos Humanos, do teor seguinte:-----

"Tendo em conta a fase do processo disciplinar e o ponto V.I - Da Audiência Prévia do Interessado, da Acusação, dever-se-á conceder ao trabalhador-arguido, previamente à decisão final, entre 10 e 20 dias, para este, querendo, apresentar a sua defesa escrita. - Neste sentido, sugere-se que o processo seja remetido à apreciação da digníssima Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, em aditamento à deliberação de Câmara tomada em trinta de março de dois mil e dezasseis, para cumprimento do estatuído no número um do artigo ducentésimo décimo quarto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, notificar o trabalhador-arguido do teor da acusação, concedendo-lhe um prazo de vinte dias para, querendo, apresentar a sua defesa, por escrito, podendo, caso assim o entenda, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos ou requerer quaisquer diligências. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A "REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS TELECOMUNICAÇÕES ATÉ AO PAU DA BANDEIRA" - RELATÓRIO FINAL DO JÚRI =

Relacionada com este procedimento e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentado o Relatório Final do Júri, datado de catorze de abril corrente, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Com base nos resultados obtidos, propõe-se:-----

3.1- A adjudicação da empreitada de "Repavimentação da Rua das Telecomunicações até ao Pau da Bandeira", à empresa CONVIRSUL - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A. pelo valor de 129.000,00 € (cento e vinte e nove mil euros) mais IVA, à taxa legal em vigor, por apresentar o preço mais baixo."-----

O processo continha a proposta da empresa referente a esta empreitada e o relatório preliminar, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do relatório final e nos

termos do mesmo adjudicar a empreitada no valor de cento e vinte e nove mil euros, acrescido de IVA, à empresa CONVIRSUL - Construções e Obras Públicas, S.A. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E SUPERVISÃO DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA 2010 - REQUERIMENTO =

Por Tecnilab Portugal - Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, S.A. foi apresentado um requerimento, datado de oito de março último, pelo qual solicita a devolução das retenções de dez por cento nos pagamentos das faturas como caução, referente ao contrato de manutenção desta prestação de serviços. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pelo senhor Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, do seguinte teor: ----

"As retenções nos pagamentos referentes ao CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E SUPERVISÃO DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - 2010" (cabimento n.º 01055/2010) poderão ser devolvidas, uma vez que a prestação de serviços foi cumprida na íntegra." -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a devolução das quantias retidas como caução. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS EM PVC A APLICAR NA REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - 2016 - DESPACHO =

Pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentado um despacho por si proferido, em quinze de abril corrente, elaborado nos seguintes termos: -----

"Tendo em conta o teor das informações dos serviços da DISU/DAS e da DGF/DF e nos termos das mesmas determino, no âmbito do procedimento, por concurso público, para o fornecimento contínuo de "materiais em PVC a aplicar na remodelação e conservação da rede de abastecimento de água e saneamento - 2016":-----

a) manifestar concordância com o sugerido, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da Digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos nos números 1 e 6 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do número 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

b) nomear os membros do júri nos termos sugeridos na informação do DISU/DAS;-----



c) dar conhecimento do procedimento à Digníssima Câmara Municipal. -----
A eficácia destes atos fica condicionada à aprovação, por parte da Digníssima Assembleia Municipal, da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2016/2019 e do Orçamento do Município para o ano de 2016." -----

Foi tomado conhecimento. -----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DO PAVILHÃO
DESPORTIVO NO RECINTO DA ESCOLA EB 2,3 DE PADERNE E
REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES"
- RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de oito de março último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque é considerada em condições de ser recebida definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO,
ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS E NOMEAÇÃO DOS
ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - DESPACHO =**

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em quinze de abril corrente, elaborado nos seguintes termos: -----

"Tendo em conta o teor das informações dos serviços da DPGU/DGUP e da DGF/DF e nos termos das mesmas determino, no âmbito do procedimento por ajuste direto para "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBUFEIRA":-----

a) tendo em conta o teor da ficha de instrução e da informação apresentadas, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato desta aquisição de serviços, nos termos do disposto no n.º 10 do art.º 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016); -----

b) manifestar concordância com o sugerido, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária

autorização por parte da Digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos nos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

c) nomear os membros do júri nos termos sugeridos na informação da DPGU/DGUP;-----

d) dar conhecimento do procedimento à Digníssima Câmara Municipal. -----

A eficácia destes atos fica condicionada à aprovação, por parte da Digníssima Assembleia Municipal, da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2016/2019 e do Orçamento do Município para o ano de 2016." -----

Foi tomado conhecimento.-----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 427 de 06-01-2016-----

Processo n.º: **185/1994**-----

Requerente: **José Sebastião Rodrigues Neto**-----

Local da Obra: Vale da Azinheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela de terreno num prédio-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado tendo em conta e nos termos do parecer técnico de cinco de abril de dois mil e dezasseis e do parecer da Divisão Jurídica e Contencioso de quinze de fevereiro de dois mil e dezasseis, mandar certificar que se verifica estarem reunidos os requisitos de destaque que alude o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. ----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA34495II de 07-10-2014; ECMA34495 de 07-10-2014; 14054 de 14-04-2015 e ECMA46563 de 17-12-2015-----

Processo n.º: **5OU/2014**-----

Requerente: **Gascan, S.A.**-----

Local da Obra: Av.ª da Liberdade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação de rede de distribuição de gás-GPL -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido condicionado nos termos da informação



técnica de um de abril de dois mil e dezasseis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8210 de 11-03-2014; 28085 de 13-08-2014; 2268 de 19-01-2015; 22561 de 09-06-2015; 37750PU de 16-10-2015 e 37750 de 16-10-2015 -----

Processo n.º: **317/2006**-----

Requerente: **Maria Suzete Fonseca Madeira Jerónimo** -----

Local da Obra: Rua do Lagar Velho n.º 13, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de um prédio existente -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir o parecer técnico de quatro de março de dois mil e dezasseis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 38132 de 21-10-2015 e 7845 de 04-03-2016-----

Processo n.º: **75IP/2015** -----

Requerente: **Sabores de Outono, Lda**-----

Local da Obra: Alcaria, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à construção de um Empreendimento Turístico de Turismo Rural - Agro-Turismo "Casa de Alcaria"-----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o solicitado, condicionado nos termos da informação técnica de trinta e um de março de dois mil e dezasseis. ----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26045 de 03-07-2015; 45109 de 07-12-2015 e 3970 de 04-02-2016-----

Processo n.º: **218/2006**-----

Requerente: **Maria Helena Gonçalves Rodrigues Ventura** -----

Local da Obra: Caminho da Aldeia - Mouraria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água--

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar, com demolição de anexos e construção de telheiro, piscina e casas das máquinas. -----

Aprovação do projeto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é requerido, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5484 de 18-02-2016 -----

Processo n.º: **16IP/2016** -----

Requerente: **Perfilradical, Lda**-----

Local da Obra: Cerro da Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à construção de um edifício destinado a habitação bifamiliar, piscina e muros de vedação-----

Foi deliberado, por unanimidade, remeter este processo à Divisão Jurídica e de

Contencioso para parecer jurídico. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 23842 de 19-06-2015; ECMA30016 de 05-08-2015 e ECMA42641 de 20-11-2015-----

Processo n.º: **2OU/2015**-----

Requerente: **Gascan, S.A.**-----

Local da Obra: Aldeamento Vilanova, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Armazenagem de combustíveis - instalação de reservatório de GPL--

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39972III de 03-11-2015; 39972II de 03-11-2015 e 39972 de 03-11-2015-----

Processo n.º: **259/1999**-----

Requerente: **Ipsuminvest, Lda**-----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença especial para conclusão de obra inacabada-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de oito de abril de dois mil e dezasseis que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 27518 de 08-08-2014; 42132 de 28-11-2014; 28131 de 23-07-2015 e 855 de 11-01-2016-----

Processo n.º: **42IP/2014**-----

Requerente: **Ildeberto Afonso Garrochinho**-----

Local da Obra: Cortezões, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à alteração/ampliação de um prédio existente.-----



Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o solicitado nos termos da informação técnica de dois de março de dois mil e dezasseis e parecer técnico de onze de abril de dois mil e dezasseis. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e a senhora vereadora Marlene Silva. -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6504 de 25-02-2016 -----

Processo n.º: Lot.º 269/1974 -----

Requerente: **Rota Tech AG, representada por Lúcia Pires Palma, advogada** -----

Local da Obra: Pinhal do Concelho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Certidão comprovativa de que a caução existente é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização referente ao alvará de loteamento n.º 4/96. ----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar nos termos do parecer técnico de seis de abril de dois mil e dezasseis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 24024 de 10-07-2014; 41518 de 26-11-2014 e 38207 de 21-10-2015 -----

Processo n.º: **32/2014** -----

Requerente: **José Sílvio da Rosa Messias** -----

Local da Obra: Rua Vitória, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Demolição de edificação/Construção de edifício -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de oito de abril de dois mil e dezasseis e informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e oito de outubro de dois mil e quinze, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 46139 de 14-12-2015 e 3953 de 04-02-2016 -----

Processo n.º: **3/2012** -----

Requerente: **José Abel Gonçalves Cabrita** -----

Local da Obra: Praia dos Pescadores, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de apoio de praia com equipamento associado Restaurante "O Farol" -----

Aprovação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de seis de abril de dois mil e dezasseis que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o

interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 12767PU de 14-04-2014; 12767 de 14-04-2014; 37058 de 27-10-2014; 41735 de 27-11-2014 e 34084 de 16-09-2015 -----

Processo n.º: **308/2000**-----

Requerente: **Alto da Colina, S.A.**-----

Local da Obra: Alto da Colina, Balaia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de um passadiço no Hotel Apartamento de 4* -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de oito de abril de dois mil e dezasseis e informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6947 de 27-02-2014; 18645 de 29-05-2014; 28170 de 14-08-2014; 44668 de 16-12-2014 e 39476 de 29-10-2015 -----

Processo n.º: **532/1988**-----

Requerente: **José Carlos Calado**-----

Local da Obra: Torre da Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de prédio existente -----

Apreciação de licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de oito de abril de dois mil e dezasseis e informação da Divisão de Obras Particulares de onze de novembro de dois mil e quinze, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47693 de 29-12-2015 e 7310 de 01-03-2016-----

Processo n.º: **466/1991**-----

Requerente: **Falmar Limited**-----

Local da Obra: Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar, piscina, muro de vedação e campo de ténis-----



Apreciação de licenciamento -----
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de oito de abril de dois mil e dezasseis e informação da Divisão de Obras Particulares de quinze de março de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas treze horas e quarenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----

